



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

1000
25/07/19

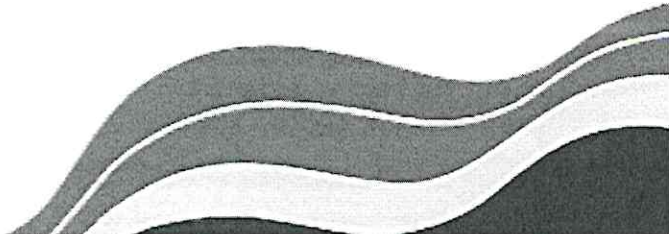
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 78/2019-GR/UEA

Instruções para **Matrícula Institucional (2ª etapa, 4ª chamada)**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2018, acesso 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 049/2018-GR/UEA e Edital nº. 050/2018-GR/UEA, datados de 04/07/2018, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional (2ª etapa, 4ª chamada)**, no período de **29 a 31 de julho de 2019**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2018, acesso 2019, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no segundo semestre letivo de 2019, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de julho de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



MINUTA DE EDITAL Nº 078/2019 – GR/UEA

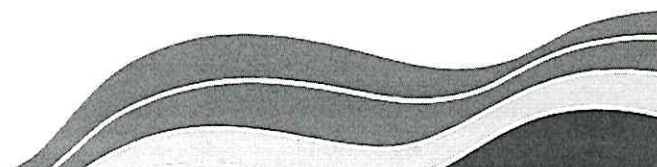
MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SEGUNDA ETAPA, 4ª CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS 2018, ACESSO 2019 VESTIBULAR (EDITAL 049/2018 – GR/UEA) E SISTEMA DE INGRESSO SERIADO – SIS (EDITAL 050/2018 – GR/UEA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que os candidatos classificados nos **CONCURSOS 2018, ACESSO 2019, do EDITAL 049/2018 – GR/UEA (VESTIBULAR) e EDITAL 050/2018 – GR/UEA (SISTEMA DE INGRESSO SERIADO – SIS)**, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresentar-se para entrega dos documentos exigidos para a **MATRÍCULA INSTITUCIONAL**, especificados no item 2 deste Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico www.uea.edu.br, nas Unidades Acadêmicas da capital e interior.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

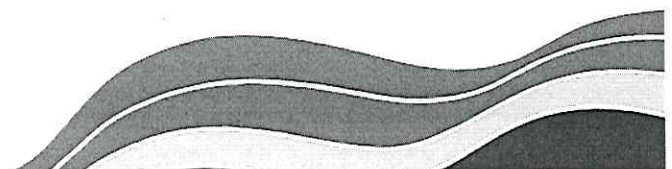
1.1. O candidato **CONVOCADADO** conforme lista publicada no endereço eletrônico www.uea.edu.br, ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, no período de **29 a 31 de julho de 2019**, no horário de **8h às 12h e das 13h às 17h** deverá apresentar-se para entrega dos documentos exigidos para a Matrícula Institucional, nos municípios e endereços especificados na tabela abaixo:

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Enfermagem Grupos 04 (Vestibular) e, C (SIS)	Escola Superior de Ciências da Saúde Av. Carvalho Leal, 1777, Cachoeirinha CEP: 69065-001 - Tel. 92 3878-4396
		Odontologia Grupos 04 (Vestibular) e, C (SIS)	
Parintins	CESP	Engenharia Civil	Centro de Estudos Superiores de Parintins Estrada Odovaldo Novo, s/n, Djard Vieira, CEP: 69152-470 - Tel. 92 3533-6630
		Licenciatura em Ciências Biológicas	
		Licenciatura em Física	
		Licenciatura em Matemática	
Tabatinga	CESTB	Licenciatura Intercultural Indígena	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga Av. da Amizade, 74, Centro CEP: 69640-000 - Tel. 97 98421-7295
		Licenciatura em História	
		Licenciatura Pedagogia	
Tefé	CEST	Administração	Centro de Estudos Superiores de Tefé Estrada da Bexiga, 1085, Jerusalém CEP: 69552-315 - Tel. 97 99185-7724
		Tecnologia em Alimentos	
		Licenciatura em Letras – Língua portuguesa	
		Licenciatura em Matemática	
		Licenciatura em Pedagogia	





CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Lábrea	CESLA	Licenciatura em História	Centro de Estudos Superiores de Lábrea Av. Coronel Luís Gomes, 784, Centro CEP: 69830-000 - Tel. 97 3331-2630
		Administração	
São Gabriel da Cachoeira	CESSG	Administração	Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira Av. Calha Norte, s/n, Cachoeirinha, CEP: 69100-000 - Tel. 97 3471- 1387
		Ciências Contábeis	
Itacoatiara	CESIT	Ciência da Computação	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara Rua Mário Andreazza, s/n, São Francisco CEP: 69100-000 - Tel. 92 3521-4293
		Licenciatura em História	
Boca do Acre	NESBA	Licenciatura em História	Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre Rua BL, nº23, km 7, Platô do Piquiá CEP: 69850-000 - Tel. 92 98413-9813
Careiro	NESCC	Ciências Contábeis	Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho Av. Adail de Sá, 424, Centro, CEP: 69250-000 - Tel. 092 98425-4886
Carauari	NESCAR	Licenciatura em História	Núcleo de Ensino Superior de Carauari Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Nova República CEP: 69500-000 - Tel. 92 98413-9828
		Ciências Contábeis	
Coari	NESCOA	Licenciatura em Geografia	Núcleo de Ensino Superior de Coari Rua C, s/n, Conj. Amazonino Mendes, União CEP: 69460-000 - Tel. 92 99174-9552/98132-0217
Eirunepé	NESEIR	Licenciatura em Educação Física	Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé Av. Getúlio Vargas, 2114, São José CEP: 69880-000 - Tel. 92 98436-7544
		Administração	
Humaitá	NESHUM	Licenciatura em História	Núcleo de Ensino Superior de Humaitá Travessa do DNER, s/n, Centro CEP: 69800-000 - Tel. 97 98413-9840
		Ciências Contábeis	
Ipixuna	NESIX	Licenciatura em Educação Física	Núcleo de Ensino Superior de Ipixuna Av. José Saturnino Gomes, Estrada do Aeroporto, s/n CEP: 69.890-000 - Tel. 92 99394-8157
Itapiranga	NESIG	Licenciatura em História	Núcleo de Ensino Superior de Itapiranga Rua Coqueiral, s/n, Jardim Primavera 2 CEP: 69120-000 - Tel. 92 99104-6221
Jutaí	NESJT	Licenciatura em Educação Física	Núcleo de Ensino Superior de Jutai Rua Estrada Sibita, s/n, Santo Antônio CEP: 69660-000 - Tel. 97 99167-3729
Manacapuru	NESPUM	Ciências Contábeis	Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru Rua Valdemar Ventura, nº 230, Aparecida CEP: 69400-452 - Tel. 92 3361-4249
		Agroecologia	
Manicoré	NESMCR	Licenciatura em Educação Física	Núcleo de Ensino Superior de Manicoré Estrada do Atininga, s/n, Manicorezinho CEP: 69280-000 - Tel. 97 98425-4494
Maués	NESMAU	Administração	Núcleo de Ensino Superior de Maués Rua Higina Bonilha Rolim nº 104, Santa Luzia, CEP: 69190-000 - Tel. 92 98423-8817
Nova Olinda do Norte	NESNN	Administração	Núcleo de Ensino Superior - Nova Olinda do Norte, Rua Projetada, s/n, Vale do Sol II CEP: 69230-000 - Tel.92 99223-5059
Novo Aripuanã	NESNAP	Licenciatura em História	Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã Estrada UEA, s/n, São Pedro CEP: 69.260-000 - Tel. 97 98437-8930
Presidente Figueiredo	NESPF	Administração	Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo, Av. Onça Pintada, Galo da Serra CEP: 69.735-000 - Tel. 092 99177-5721



CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Santo Antônio do Içá	NESSI	Licenciatura em Educação Física	Núcleo de Ensino Superior de Santo Antonio do Içá, Rua Adriano Rabelo Garcia s/n, Santa Etelvina CEP: 69680-000 - Tel. 97 3461-1570
São Sebastião do Uatumã	NESSS	Licenciatura em Educação Física	Escola Estadual Fernando Ramos de Miranda, Rua Eurípedes Batista, s/n, Paz, São Sebastião do Uatumã CEP: 69135-000 - Tel. 92 99217-3446/99414-4891
Tapauá	NESTA	Licenciatura em Educação Física	Escola Estadual Professora Marizita Av. Presidente Castelo Branco, 196, Centro-Tapauá CEP: 69480-000 - Tel. 92 99160-9969/99217-7261

1.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no endereço eletrônico www.uea.edu.br deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua Matrícula Institucional exclusivamente nos locais especificados na tabela do item 1, subitem 1.1, deste Edital.

1.3. O candidato convocado que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no prazo e nos locais especificados no item 1, subitem 1.1, deste Edital, perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14, subitem 14.5, respectivamente dos Editais nº. 049/2018 – GR/UEA (VESTIBULAR) e nº. 050/2018 – GR/UEA (SIS).

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A documentação exigida para a Matrícula Institucional será a estabelecida no item 14, subitem 14.3, respectivamente dos Editais nº 49/2018 – GR/UEA (VESTIBULAR) e nº 050/2018 – GR/UEA (SIS).

2.1.1. Os candidatos convocados pelos **grupos 02 e 06**, (VESTIBULAR), que tenham obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas deverão, além da documentação exigida no item 14, subitem 14.3, do Edital nº 49/2018 – GR/UEA, apresentar documentação de comprovação de conclusão de 3 (três) séries da Educação Básica no Estado do Amazonas.

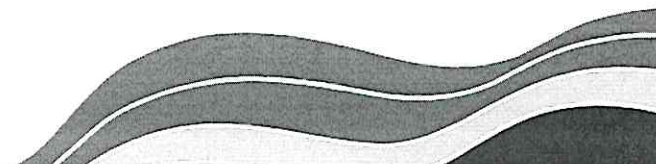
2.2. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

2.3. Os candidatos convocados pelo **grupo 09** (VESTIBULAR) e **grupo G** (SIS) deverão, além da documentação exigida no item 14, subitem 14.3, respectivamente dos Editais nº 49/2018 – GR/UEA e nº 050/2018 – GR/UEA (SIS), apresentar laudo da Perícia Médica emitido pela **NorClin (C. Noronha Médicos Associados)**.

2.4. Os candidatos convocados para os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia pertencentes ao **grupo 04** do Edital nº 049/2018-GR/UEA (VESTIBULAR), e **grupo C** do Edital nº 050/2018-GR/UEA(SIS), deverão firmar **Termo de Compromisso** referente ao § 5º, do Art. 2º, da Lei 3972/2013, de 23/12/2013, publicada no D.O.E de mesma data.

2.4.1. O **Termo de Compromisso** a que se refere o item 2.4 deste Edital deverá ser apresentado com reconhecimento de firma em cartório.

2.4.2. Os candidatos convocados pelo **grupo 04** do Edital nº 049/2018 - GR/UEA (VESTIBULAR) e **grupo C** do Edital nº 050/2018 GR/UEA (SIS), deverão apresentar, além da documentação exigida no item 14 subitem 14.3, do Edital nº. 049/2018 - GR/UEA (VESTIBULAR) e item 14 subitem 14.3, do Edital nº 050/2018-GR/UEA (SIS), histórico escolar da Educação Básica para comprovação de conclusão de pelo menos 8 (oito) séries da Educação Básica no interior do Estado do Amazonas.



3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato**, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.uea.edu.br, levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida para a Matrícula Institucional na Unidade Acadêmica correspondente ao seu curso, conforme especificado na tabela do item 1, subitem 1.1, deste Edital.

3.2. Os candidatos deverão, nas datas e locais previstos na tabela constante do item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas nos Editais nº 049/2018 – GR/UEA (VESTIBULAR) e nº 050/2018 – GR/UEA (SIS).

3.3. A não comprovação, no ato da Matrícula Institucional, de escolaridade na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

3.4. O resultado da Matrícula Institucional poderá ser conferido no endereço eletrônico www.uea.edu.br ou nos locais de entrega da documentação, constantes da tabela do item 1, subitem 1.1, deste Edital, a partir do dia **07 de agosto de 2019**.

3.5. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **DEFERIDA** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **07 de agosto de 2019**.

3.6. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **INDEFERIDA** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **07 de agosto de 2019**.

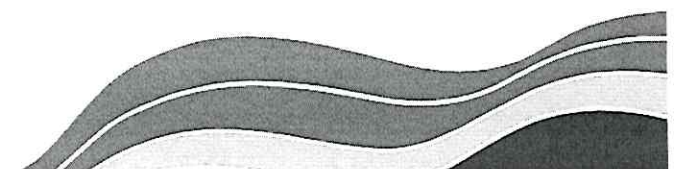
3.6.1. O prazo para interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação do indeferimento de Matrícula Institucional será de **08 a 09 de agosto de 2019**.

4. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
25/07/2019	Publicação do Edital de Matrícula 2ª etapa/ 4ª chamada
29 a 31/07/2019	Matrícula Institucional – Recepção de Documentos
07/08/2019	Resultado da Matrícula Institucional
07/08/2019	Entrega de Atestado de Matrícula para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Deferida
07/08/2019	Entrega de Termo de Indeferimento para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida
08 a 09/08/2019	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional **DEFERIDA**, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.



5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico www.uea.edu.br de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de julho de 2019.



CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

